

nos bens móveis da Polícia Civil, e no seu impedimento o servidor LEO-NILSON FRANCISCO RODRIGUES DE MELO, Papiloscopista da Polícia Civil, matrícula nº700487/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
- WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil – PA

**PORTARIA N.º 187/2020-DGPC/DIVERSOS
BELÉM-PA, 27 DE OUTUBRO DE 2020**

O Delegado Geral da Polícia Civil WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos das Portarias nº.s 136/2020 e 137/2020 – DGPC/DIVERSOS, de 02/09/2020, que designou a servidora ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO, Delegada da Polícia Civil, matrícula nº 5914088, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 073/2018-PC/PA, firmado com a Empresa AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ Nº 24.930.315/0001-04, e no seu impedimento o servidor FABIANO DE PIETRO GIORDANI, matrícula nº 59460068.

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 a servidora ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO, Delegada da Polícia Civil, matrícula nº 5914088, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 073/2018-PC/PA, firmado com a Empresa AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ Nº 24.930.315/0001-04, cujo objeto é a prestação de Serviços de Recepcionistas, para atender o Projeto Estação Cidadania que funcionará nos Shoppings Metrôpole, Pátio Belém e no Distrito de Icoaraci, através do convênio firmado entre Detran/PA e a PC/PA, e no seu impedimento o servidor LEONILSON FRANCISCO RODRIGUES DE MELO, Papiloscopista da Polícia Civil, matrícula nº700487/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
- WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil – PA

Protocolo: 596757

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2020-PCE/PA. celebrado com o Sr. THIAGO SEPEDA LIMA. publicado no DOE nº 34.084, de 09/01/2020

Onde se lê: Monitor.

Leia-se: Docente.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020-PCE/PA. CELEBRADO COM O SR. DURVAL LUIS PAES GONDIM. PUBLICADO NO DOE Nº 34.084, DE 09/01/2020

Onde se lê: Monitor.

Leia-se: Docente.

Protocolo: 596646

DIÁRIA

**PORTARIA Nº: 01413/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020810546, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO PROGRESSO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 05/11/2020 a 07/11/2020;

1. IPC JOSE BATISTA VIEIRA FILHO - MAT: 5619386
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474,76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01414/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020716534, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ULIANO-POLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 05/11/2020 a 05/11/2020;

1. MPC MIGUEL TOMAZ NETO - MAT: 5331129
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. IPC RAMON RAFAEL ALVES NEVES - MAT: 5940135
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
3. IPC ADALBERTO COSTA ALMEIDA - MAT: 57190489
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
4. DPC ADRIANO ZAGUE BANDEIRA - MAT: 5913933
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474,76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01415/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020719449, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IPIXUNA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 05/11/2020 a 05/11/2020;

1. IPC ELIAS DA COSTA SILVA - MAT: 5412170
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. IPC FELIPE DE SOUZA RAMOS - MAT: 5940131
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
3. DPC JOHNNY DE SANTANA FERREIRA - MAT: 5940456
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
4. DPC FRANCISCO ALAIRTON MARINHO JUNIOR - MAT: 5940477
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
5. IPC PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA BARBOSA - MAT: 5940190
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
6. DPC PAULO HENRIQUE RIBEIRO SOARES JUNIOR - MAT: 57192608
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712,14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas